

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070
E-mail: contato@ri1go.com.br
Telefone: (62) 3215-2551

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

187.071

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -
11 de fevereiro de 2009

Oficial

Goiânia,

IMÓVEL: Uma Casa Residencial nº 77, do "RESIDENCIAL JOÃO BRAZ I", com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR/JANTAR, 02 (DOIS) QUARTOS, CIRCULAÇÃO, BANHO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e QUINTAL, com área total de 254,63m², sendo 189,80m² de área total privativa (47,36m² de área construída e 142,44m² de área descoberta), 64,83m² de área total comum (0,54m² de área construída e 64,28m² de área descoberta), correspondendo-lhe a fração ideal de 254,627160m² ou 1,2345679% da área de terras denominada quadra 87-A, sito a Avenida Leste Oeste, no SETOR PARQUE JOÃO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL, com 20.682,46m². **PROPRIETÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R6-131.774 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-187.071 - Goiânia, 19 de fevereiro de 2009. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 06/01/2009, protocolado sob nº 406.560 em 11/02/2009, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MARCILO MEDANHA BORGES**, servidor público estadual, portador da CI nº 244.617-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 087.903.611-72, e para s/m **APARECIDA LOPES SABINO BORGES**, do lar, portadora da CI nº 2.662.069-SSP/GO e do CPF nº 479.344.761-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 25.929,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 364.8792-5 de 06/02/2009. Deixou de apresentar as certidões fiscais exigidas pela legislação por isenção legal (Lei complementar nº 06 de 30/06/1970). Dou fé. O Suboficial.

R2-187.071 - Goiânia, 19 de fevereiro de 2009. Consta ainda do contrato, que os proprietários acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 16.853,85, o qual deverá ser pago em 117 meses, em prestações mensais a partir de 06/02/2009. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 25.929,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070
E-mail: contato@ri1go.com.br
Telefone: (62) 3215-2551



IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **187071**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 25,81
Taxa Judiciária.: R\$ 11,07
ISSQN.....: R\$ 1,16
Total.....: R\$ 38,04
FUNDESP.....: R\$ 2,57

Selo Digital n. **01911504271210106409830**
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 27 de julho de 2015.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Manoel Gomes de Oliveira Júnior
Escrevente Autorizado